



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Tv. Seis de Janeiro nº3035-Centro-CEP 68129000- CNPJ 28.714.068/0001-51

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa seis de janeiro, Nº 3035, Bairro Centro – CEP: 68.129,000- Mojuí dos Campos/ PA, Estado do Pará, neste ato Sra. Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra, nomeado pelo Decreto nº26/2022, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, Advogada, Portadora do RG nº 20073483375 SSP/CE e CPF Nº 511.683.322-49, residente e domiciliado Estrada de Rodagem, nº 1160, bairro Vila Nova, CEP: 68129-000 cidade Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA, com endereço na Rua Caripunas, 1052 – Belém/Pa, Fone: (91)98807-1010, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representado pelo Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, brasileiro, portador do RG nº2919903 -SSP-PA e CPF (MF) nº636.546.442-87, residente e domiciliado na rua caripunas, 1046, Jurunas – Belém-Pá.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente 1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022- SEMED, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

1.1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.2 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº 037/2022 – SEMED, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais. Nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 as partes convencionam a renovação do contrato (prorrogação do prazo de vigência) celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 24/06/2023 a 24/06/2024, conforme autoriza o art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	DIARIO OFICIAL UNIAO	600 cm	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
02	IOEPA	180 cm	R\$ 107,50	R\$ 19.350,00
03	JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	180 cm	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00

VALOR TOTAL NA PLANILHA ANEXADA: R\$: 67.950,00 (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS

2.1. As partes mutuamente acordam o valor total dos serviços em R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais) por todo o novo período de contratação.

4-CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sob a rubrica:

Dotação orçamentaria:

0202- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.016-Manutenção das atividades da SEMED.

3.3.90.39.00-outros serviços de pessoa jurídica.

FONTE: 15001001

TOTAL: R\$: 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

3.2. Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

5- CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 037/2022- SEMED, firmado entre as partes em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, justamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojú dos Campos/PA, 02 de Junho de 2023.

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR
BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 026/2022

CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA

CNPJ/MF Nº 08.602.474/0001-15

Luiz Augusto da Costa Paes Júnior

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF nº: _____

2: _____ CPF nº: _____

